Gerência de Pesquisas e Análise de Preços – GEPEAP, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0043.049313/2021-01;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Técnica Temporária, com vistas à elaboração de estudos e definição de metodologia objetiva destinada à revisão do Caderno Técnico de Vigilância, Limpeza e Conservação para o Estado de Rondônia, a qual contará com os seguintes membros:

I - Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior, Coordenador dos trabalhos;

II - Jenilson Reis de Azevedo; e

III -Igor Ribeiro Lacerda;

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0019217220

AVISO

AVISO DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.130455/2021-10

OBJETO: Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, sondagem Rotativa, Batimetria e Estudo hidrológico na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital para Sistema de Registro de Preços.

A Superintendência Estadual de Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021 alterada pela Portaria nº 85/2021/SUPEL-CI, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e hp://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica agendado a reabertura do certame para o dia **26 de julho de 2021, às 09:00h** (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2021. Publique-se.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300130075

Protocolo 0019226130

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 309/2021/SUPEL/RO. Tipo Menor Por Item – TIPO DE LICITAÇÃO: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0025.110148/2021-14**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 84/2021, publicada no DOE do dia 29 de junho de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 14/07/2021, às 10h:00min (horário de Brasília – DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está **SUSPENSA**,visando aretificação das especificações do edital, considerando o expediente exarado no SEI-0019216900 (Despacho NCP/SEAGRI), o qual culminará em alterações substanciais no Termo de Referência e edital de licitação. Após a promoção das devidas alterações,esta Equipe fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.Porto Velho/RO, 13 de julho de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0019234033

Portaria nº 88 de 09 de julho de 2021

Atualiza a tabela de preços referenciais do Caderno Técnico de Transporte Escolar para o ano de 2021 e revoga a Portaria nº 18 de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Rondônia, ed. 17-20, de 26 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e publicação da tabela de preços referenciais do Caderno Técnico de Transporte Escolar para o ano de 2021, de acordo com o Despacho SEI! ID 0018622471, Processo SEI! n. 0043.242394/2021-16, com posterior revisão metodológica conforme Despacho SEI! 0018928862.

R E S O L V E:

Art. 1° Atualizar a tabela de preços referenciais do Caderno Técnico de Transporte Escolar para o ano de 2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2° Fica revogada a Portaria nº 18 de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Rondônia, ed. 17-20, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WEYDER PEGO DE ALMEIDA
Coordenador de Pesquisas e Análise de Preços
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente de Compras e Licitações
ANEXOI

TABELA DE VALOR REFERENCIAL PREÇO POR TRECHO | **REGIONAL ARIQUEMES**

FAIXA POR KM	VALORES - R$							
	ORE 1		ORE 1 (4X4)		ORE 2		ORE 3	
	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO
Até 40 km	R$ 15,10	R$ 15,49	R$ 15,85	R$ 16,26	R$ 16,66	R$ 17,22	R$ 17,57	R$ 18,16
41 a 50 km	R$ 12,58	R$ 12,96	R$ 13,21	R$ 13,62	R$ 14,06	R$ 14,61	R$ 14,82	R$ 15,41
51 a 60 km	R$ 10,90	R$ 11,28	R$ 11,46	R$ 11,87	R$ 12,32	R$ 12,87	R$ 12,99	R$ 13,58
61 a 70 km	R$ 9,70	R$ 10,08	R$ 10,20	R$ 10,61	R$ 11,07	R$ 11,63	R$ 11,68	R$ 12,27
71 a 80 km	R$ 8,80	R$ 9,18	R$ 9,26	R$ 9,67	R$ 10,14	R$ 10,70	R$ 10,70	R$ 11,29
81 a 90 km	R$ 8,10	R$ 8,48	R$ 8,53	R$ 8,94	R$ 9,42	R$ 9,98	R$ 9,94	R$ 10,53
91 a 100 km	R$ 7,54	R$ 7,92	R$ 7,94	R$ 8,35	R$ 8,84	R$ 9,40	R$ 9,33	R$ 9,92
101 a 110 km	R$ 7,08	R$ 7,46	R$ 7,46	R$ 7,87	R$ 8,36	R$ 8,92	R$ 8,83	R$ 9,42
111 a 120 km	R$ 6,69	R$ 7,08	R$ 7,06	R$ 7,47	R$ 7,97	R$ 8,53	R$ 8,41	R$ 9,00
121 a 130 km	R$ 6,37	R$ 6,75	R$ 6,72	R$ 7,13	R$ 7,63	R$ 8,19	R$ 8,06	R$ 8,65
131 a 140 km	R$ 6,09	R$ 6,48	R$ 6,43	R$ 6,84	R$ 7,35	R$ 7,91	R$ 7,76	R$ 8,35
141 a 150 km	R$ 5,85	R$ 6,28	R$ 6,18	R$ 6,59	R$ 7,10	R$ 7,66	R$ 7,49	R$ 8,08
Acima de 150 km	R$ 5,64	R$ 6,03	R$ 5,96	R$ 6,37	R$ 6,88	R$ 7,44	R$ 7,26	R$ 7,85

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9721
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 13/07/2021, às 12:20

TABELA DE VALOR REFERENCIAL PREÇO POR TRECHO	REGIONAL - VILHENA

FAIXA POR KM	VALORES - R$							
	ORE 1		ORE 1 (4X4)		ORE 2		ORE 3	
	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO	PAVIMENTADO	NÃO PAVIMENTADO
Até 40 km	R$ 15,21	R$ 15,61	R$ 15,96	R$ 16,39	R$ 16,84	R$ 17,43	R$ 17,74	R$ 18,36
41 a 50 km	R$ 12,69	R$ 13,09	R$ 13,32	R$ 13,75	R$ 14,23	R$ 14,82	R$ 15,00	R$ 15,61
51 a 60 km	R$ 11,01	R$ 11,41	R$ 11,56	R$ 11,99	R$ 12,50	R$ 13,08	R$ 13,17	R$ 13,78
61 a 70 km	R$ 9,80	R$ 10,20	R$ 10,31	R$ 10,73	R$ 11,25	R$ 11,84	R$ 11,86	R$ 12,48
71 a 80 km	R$ 8,90	R$ 9,30	R$ 9,36	R$ 9,79	R$ 10,32	R$ 10,91	R$ 10,88	R$ 11,49
81 a 90 km	R$ 8,20	R$ 8,60	R$ 8,63	R$ 9,06	R$ 9,60	R$ 10,18	R$ 10,11	R$ 10,73
91 a 100 km	R$ 7,64	R$ 8,04	R$ 8,04	R$ 8,47	R$ 9,02	R$ 9,60	R$ 9,50	R$ 10,12
101 a 110 km	R$ 7,18	R$ 7,58	R$ 7,57	R$ 7,99	R$ 8,54	R$ 9,13	R$ 9,00	R$ 9,62
111 a 120 km	R$ 6,80	R$ 7,20	R$ 7,17	R$ 7,59	R$ 8,15	R$ 8,73	R$ 8,59	R$ 9,21
121 a 130 km	R$ 6,48	R$ 6,88	R$ 6,83	R$ 7,25	R$ 7,81	R$ 8,40	R$ 8,24	R$ 8,85
131 a 140 km	R$ 6,20	R$ 6,60	R$ 6,54	R$ 6,96	R$ 7,53	R$ 8,11	R$ 7,93	R$ 8,55
141 a 150 km	R$ 5,96	R$ 6,36	R$ 6,29	R$ 6,71	R$ 7,28	R$ 7,86	R$ 7,67	R$ 8,29
Acima de 150 km	R$ 5,75	R$ 6,15	R$ 6,07	R$ 6,49	R$ 7,06	R$ 7,65	R$ 7,44	R$ 8,06